

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SIDA-MAIO-24-14 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-14	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-MAIO-24-14-1	SAD+	72,63% - 2,18	€ 59 999,04

**Motivo:** A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação – 72,63%.

Destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade e o perfil técnico da coordenadora e da equipa do projeto adequado às áreas de intervenção do concurso, a clara seleção e caracterização do grupo alvo, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados e a apresentação de um plano de monitorização adequado com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados.

No entanto, evidencia-se a falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente.

Os objetivos específicos, na sua maioria, estão tecnicamente bem definidos, mas deveriam ser mais robustos de forma a refletir os resultados obtidos com a intervenção.

No que respeita à equipa, recomenda-se, em futuras candidaturas, a integração de recurso humano na área de Enfermagem, valência essencial para algumas das Atividades do projeto e uma mais-valia para a multidisciplinaridade da equipa.

Relativamente ao plano de avaliação, os indicadores são insuficientes face aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos propostos, não estão devidamente classificados nas diferentes rubricas elegíveis do orçamento e, nalguns casos, não estão devidamente discriminados e/ou não há informação complementar que permita aferir a sua razoabilidade. Salienta-se o recurso excessivo à rubrica Outros Custos de Funcionamento, quando a lista de rubricas orçamentais disponível para o Concurso possui rubricas / sub rubricas mais adequadas.

Ressalva-se a necessidade de apresentação de Protocolos com a Câmara Municipal de Cascais e com a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental atualizados.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

### **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 21 de junho de 2024

### **A Comissão de Seleção**

#### **Presidente**



Ana Cristina Bastos

#### **Membro Efetivo**



João Vintém

#### **Membro Suplente**



Joana Bettencourt